

		PÁGINA 1	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLADA CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	3	VIGÊNCIA 01/07/2023

HISTÓRICO			
REVISÃO	DATA	MOTIVO	
00	01/09/2005	IMPLANTAÇÃO DO PROCEDIMENTO	
01	17/01/2006	REVISÃO GERAL DO PROCEDIMENTO	
02	07/06/2023	REVISÃO GERAL DO PROCEDIMENTO	

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)		



		PÁGINA 2	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	3	VIGÊNCIA 01/07/2023

#### **SUMÁRIO**

- 1 FINALIDADE
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 ÁREAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS
- 4 SIGLAS
- 5 CONCEITOS
- 6 CONDIÇÕES GERAIS
- 7 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS
- 8 RESULTADO DA INSPEÇÃO
- 9 CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO
- 10 CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES
- 11 ARQUIVAMENTO E GUARDA
- 12 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- ANEXO A MANUAL DE INSPEÇÃO VEÍCULAR
- ANEXO B RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR
- ANEXO C DESCRITIVO DE AVALIAÇÃO POR EVENTO
- ANEXO D COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE INSPEÇÃO

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO
		3	PO.30.220.008
TÍTULO		NÍVEL DE CONTROLE	
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3	VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/2023

#### 1. FINALIDADE

A Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana estabeleceu este Procedimento Técnico Operacional – P.O. com os requisitos para inspeção de segurança em motocicletas a serem executados pelo Departamento de Transportes Públicos – DTP e seus credenciados.

## 2. REFERÊNCIAS

Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB

Resoluções do CONTRAN pertinentes, em especial Resolução CONTRAN 913, 943, 968 e 970.

Legislações específicas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

NBR 14180 Inspeção de segurança veicular – Motocicletas e assemelhados

#### 3. ÁREAS / ORGÃOS ENVOLVIDOS

DIF — Divisão de Inspeção e Fiscalização, DTD — Divisão do Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado e Entidades Credenciadas.

## 4. SIGLAS

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

CIT/DTP Centro Integrado de Transportes

CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito

CRLV Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo

CTB Código de Trânsito Brasileiro

DETRAN-SP Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo

DIF Divisão de Inspeção e Fiscalização

DTD Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado

DTP Departamento de Transportes Públicos

INMETRO Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO
		4	PO.30.220.008
TÍTULO	~	NÍVEL DE CONTROLE	
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3	VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/2023

NBR Norma Brasileira Registrada

OIA Organismo de Inspeção Acreditado

PBT Peso Bruto Total

SENATRAN Secretaria Nacional de Trânsito

SETRAM Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana

SMT Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

#### 5. CONCEITOS

## 5.1. OIA – ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO

Entidade credenciada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, para realizar serviços de Inspeção Técnica de Engenharia de Segurança Veicular em instalações físicas fixas, dotadas de equipamentos e pessoal técnico qualificado, conforme Artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro.

## 5.2. CIT/DTP - CENTRO INTEGRADO DE TRANSPORTES

Centro de Inspeção Veicular do Departamento de Transportes Públicos, situado à Rua Joaquim Carlos, 675, cujos procedimentos são realizados por técnicos de inspeção veicular da SPTrans.

### 5.3. INSPEÇÃO

Processo de avaliação de um veículo visando verificar suas condições de segurança veicular, atendimento às exigências especificas da modalidade de transporte e sua conformidade com os requisitos estabelecidos pela Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana – SETRAM.

#### **5.4.** INSPEÇÃO VISUAL / VISTORIA

Avaliação feita através da observação visual e ou da atuação sobre determinados comandos e componentes do veículo.

### 5.5. INSPEÇÃO MECANIZADA

Avaliação realizada com o auxilio de equipamentos específicos que determina através de medida a condição de desempenho de componentes e/ou sistemas do veículo.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA 5	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLA  CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	3	VIGÊNCIA 01/07/2023

### 5.6. REINSPEÇÃO

Nova inspeção efetuada no veículo, em prazo pré-determinado, para verificação da correção dos itens considerados não conformes na inspeção inicial.

#### 5.7. DEFEITO

Condição do item inspecionado considerado não conforme com a respectiva regulamentação.

#### **5.8.** SEM DEFEITO

Condição do item inspecionado considerado em conformidade com a respectiva regulamentação.

## **5.9.** RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VEICULAR

Documento preenchido pelo técnico no decorrer da inspeção, onde são registrados os resultados da inspeção do veículo e indicada sua condição de aprovado ou reprovado.

### 5.10. COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE INSPEÇÃO

Documento que registra a execução da inspeção do veículo e indica sua condição de aprovado e ou reprovado, emitido pelo sistema informatizado.

### **5.11.** LAUDO DA LINHA DE INSPEÇÃO

Documento emitido pelo equipamento de inspeção mecanizado, onde são registrados os índices e resultados dos testes de frenagem, alinhamento e suspensão.

### 5.12. VEÍCULO APROVADO

Veículo que após ser submetido à inspeção visual e mecanizada não apresentou defeitos.

## 5.13. VEÍCULO REPROVADO

Veículo que após ser submetido à inspeção visual e mecanizada apresentou defeitos.

#### 5.14. MOTOCICLETAS, MOTONETAS

Para efeito de aplicação deste Procedimento, são consideradas "Motocicletas e Motonetas" os seguintes veículos:

- Motonetas veículo automotor de duas rodas, dirigido por condutor em posição sentada;
- Motocicletas veículo automotor de duas rodas, dirigido por condutor em posição montada.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)		



		PÁGINA 6	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLA  CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	3	VIGÊNCIA 01/07/2023

#### **5.15.** PNEU REFORMADO

Pneu que passou por algum tipo de retrabalho, como: recauchutagem, remoldagem ou recapagem.

#### 5.16. VISTORIA PERMITIDA

Inspeção veicular realizada previamente para avaliar se o veículo está homologado, bem como as condições gerais e sinalizar que o mesmo atende aos requisitos mínimos para o transporte remunerado. Nesta etapa o inspetor sinaliza as correções de identidade visual, documental e mecânica que o mesmo deve realizar antes da aprovação definitiva.

#### 5.17. VISTORIA APROVADA

Inspeção veicular realizada na qual o inspetor atesta que o veículo atende a todos os requisitos exigidos em Lei, estando o mesmo apto para a realização do transporte remunerado.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

#### 6.1. Análise da Documentação

Para a execução da inspeção de segurança veicular, deve-se verificar inicialmente a documentação do veículo conforme o tipo de evento. Vide, Anexo C (Moto Frete).

O veículo poderá ser utilizado, alternadamente, para o transporte de passageiros ou cargas, independente da espécie na qual esteja registrado, desde que, quando da prestação do serviço, esteja equipado com o dispositivo compatível com o tipo de transporte a ser realizado, conforme resolução CONTRAN 943/22, sendo vedado o transporte simultâneo de passageiros e cargas.

As motocicletas e motonetas destinadas ao transporte remunerado de mercadorias (motofrete) somente podem circular nas vias com autorização emitida pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal.

### 7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

#### 7.1. Inspeção de Segurança Veicular

**7.1.1.** Deve-se realizar a inspeção conforme os procedimentos constantes do Anexo A - Manual de Inspeção Veicular, que acompanha este procedimento.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)		



		PÁGINA 7	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLA  CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	3	VIGÊNCIA 01/07/2023

- **7.1.2.** Deve ser utilizado o formulário constante no Anexo B Relatório de Inspeção Veicular, para registrar os dados do veículo, do proprietário, os itens reprovados (quando houver) e eventuais observações. Os índices emitidos pela linha de inspeção mecanizada (quanto houver) devem ser impressos e anexados ao Processo de Inspeção.
- **7.1.3.** Deve-se realizar o registro fotográfico dos veículos inspecionados, de forma a permitir, quando posicionados na linha de inspeção e durante a inspeção, a visualização traseira dos mesmos, de forma a se evidenciar claramente a identificação da sua placa.
- **7.1.4.** Deve realizar a impressão de 01 (um) decalque da gravação do número do chassi dos veículos inspecionados.
  - **7.1.4.1.** O decalque deve ser colado no Relatório de Inspeção Veicular.
- 7.1.5. Critérios para realização da inspeção
  - **7.1.5.1.** O inspetor deve realizar as inspeções segundo os critérios estabelecidos nos Anexos deste procedimento.

OBS: Os itens 7.1.3 , 7.1.4 e 7.1.2 deste procedimento são facultativos, quando a inspeção for realizada no DTP/CIT.

## 8. RESULTADO DA INSPEÇÃO

- **8.1.** Concluída a inspeção dos veículos, deve ser emitido o Comprovante de Execução de Inspeção Anexo D, pertinente à inspeção realizada e ser entregue ao condutor do veículo.
  - **8.1.1.** No caso de reprovação na inspeção, deve-se registrar a (s) não conformidade (s) evidenciada (s) no sistema informatizado de gerenciamento da SETRAM/DTP. Em caso de excepcionalidade o OIA deverá providenciar o envio de cópia do Comprovante de Execução de Inspeção Anexo D para a SETRAM/DTP.
  - **8.1.2.** Os Comprovantes de Execução de Inspeção Anexo D deve ser chancelado pelo OIA.
- **8.2.** No caso da aprovação na inspeção, o veículo deve ser liberado no sistema informatizado. Em caso de excepcionalidade o OIA deverá providenciar o envio de cópia do Comprovante de Execução de Inspeção Anexo D para a SETRAM/DTP.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO
		8	PO.30.220.008
TÍTULO	~	NÍVEL DE CONTROLE	
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3	VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/2023

## 9. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO

**9.1.** Os veículos submetidos à inspeção somente serão aprovados se não apresentarem nenhum item em desacordo com a legislação vigente.

### 10. CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES

- **10.1.** Os OIA's deverão manter em sigilo, todos os dados das inspeções realizadas, não podendo comercializá-los ou divulgá-los, por qualquer meio, a qualquer órgão público ou privado, sem autorização formal da SETRAM/DTP. O descumprimento ensejará as sanções legais cabíveis e no descredenciamento do OIA.
  - **10.1.1.** Os dados e resultados das inspeções são de uso exclusivo da SETRAM/DTP e somente deverão ser entregues a estes ou a outros por eles designados formalmente. Os OIA's deverão garantir a integridade dos dados das inspeções.

#### 11. ARQUIVAMENTO E GUARDA

### 11.1. Documentos físicos

O OIA deve efetuar e reter fotocópia simples do CRLV (documento original). Para todos os casos, o OIA deverá manter arquivado o Processo Completo de Inspeção (relatório técnico de inspeção, laudos emitidos pela linha de inspeção e documentação do veículo/proprietário), dentro do período mínimo de 5 anos, em lugar adequado, de forma a garantir a integridade e a disponibilidade imediata.

#### 11.2. Documentos eletrônicos

O OIA deve manter armazenados eletronicamente, dentro do período mínimo de 5 anos, os arquivos das fotos digitais de todos os veículos inspecionados para a SETRAM/DTP, objeto deste Procedimento, em mídias apropriadas (disco rígido, servidores ou nuvens de armazenamento) e em lugar adequado de forma a garantir a integridade e a disponibilidade imediata.

O DTP deve garantir através da PRODAM em mídias apropriadas, e em lugar adequado os arquivos referentes à vistoria dos veículos por um período mínimo de 05 anos.

### 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA 9	CÓDIGO PO.	30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLADA  CÓPIA NÃO CONTROLADA		
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	3		VIGÊNCIA 01/07/2023

As Especificações Técnicas da Motocicleta, Acessórios e Equipamentos de Segurança serão regulamentadas pela SETRAM/DTP em Norma Especifica que deverá ser considerada para aprovação dos itens a que esta fizer referências.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO	
		10	PO.30.220.008	
TÍTULO	~	NÍVEL DE CONTROLE		
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO CONTROLADA		
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3	VIGÊNCIA	
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/2023	

#### **ANEXO A**

## MANUAL DE INSPEÇÃO VEICULAR

#### A) OBJETIVO:

Este Manual tem por finalidade estabelecer a metodologia para a inspeção de veículos da modalidade Moto-Frete.

## B) CAMPO DE APLICAÇÃO:

Este Manual aplica-se à inspeção de veículos da modalidade Moto-Frete.

## C) INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

## 1. SISTEMA DE EIXO DIANTEIRO E DIREÇÃO

Devem ser verificados:

- a) Alinhamento
- b) Existência de soldas ou emendas no sistema de direção;
  - 1.1. Alinhamento entre as duas rodas
    - 1.1.1. Veículo de 02 (duas) rodas
    - Com as rodas apoiadas em piso plano e com o guidão posicionado no sentido de marcha, verificar o alinhamento entre as rodas dianteira e traseira. A roda dianteira deve permanecer paralela a uma régua ou cordão colocado tangencialmente à roda traseira, no sentido de marcha. Feito isto, confirmar a posição ortogonal do guidão em relação à roda dianteira.
    - ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
      - a) Desalinhamento entre rodas dianteira e traseira
      - b) Desalinhamento entre roda dianteira e guidão

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA 11	CÓDIGO PO.	30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLA  CÓPIA NÃO CONTROLADA		
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	3		VIGÊNCIA 01/07/2023

## **1.2.** Guidão e sistema de direção

- ✓ Verificar o estado geral e avaliar as folgas axiais e radiais do sistema, acionando o freio dianteiro e forçando o guidão para frente e para trás.
- ✓ Verificar a existência e a fixação dos pesos de balanceamento do guidão, quando requerida, e eventuais modificações das características originais do guidão.
- ✓ Não se admitirá o uso de guidão que anteriormente tenham sido avariados e posteriormente recuperados ou que apresentem emendas ou dimensões fora dos padrões utilizados pelo fabricante.
- ✓ Girar o guidão para esquerda e para direita, várias vezes até o final de curso. Verificar a liberdade de varredura. O guidão deverá girar livremente para os dois lados, sem pontos de resistência e sem que se tenha que fazer muito mais força para um lado em comparação ao outro.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Conservação inadequada
  - b) Guidão ou garfo (incluindo mesa superior e inferior) apresentando deformação, indícios de trincas, reparos inadequados
  - c) Folgas na caixa de direção (axial/radial), desgastes excessivos dos componentes
  - d) Fixação deficiente dos componentes
  - e) Ausência dos pesos de balanceamento do guidão, quando requeridos
  - f) Guidão com dimensões fora das características utilizadas pelo fabricante.
  - g) Guidão recuperado/emendado
  - h) Movimento do guidão não é feito livremente para ambos os lados
  - i) Falta do batente de fim de curso

### **1.3.** Funcionamento e comandos manuais

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA 12	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO		NÍVEL DE CONTROLE	
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	3	VIGÊNCIA 01/07/2023

- Com o veículo apoiado no chão e com as mãos nos manípulos do guidão, verificar as manoplas e a sua aderência às mãos e acionar os comandos manuais para verificação de folgas, estado geral e fixação. Girar a manopla do acelerador no sentido de aceleração e soltá-la, avaliando seu retorno à posição inicial (deve retornar completamente, com rapidez e regularidade).
- ✓ Verificar as alavancas (manetes) de freio e embreagem, quanto ao seu estado: devem estar livres de trincas e deformações (bem como seus suportes) e suas extremidades devem ser esféricas.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Funcionamento irregular/interferência
  - b) Esforço excessivo para movimentar o guidão
  - c) Manoplas mal fixadas ou escorregadias às mãos
  - d) Manopla do acelerador com retorno difícil, irregular ou incompleto
  - e) Alavancas (manetes) de freio/embreagem e seus suportes contendo trincas, quebras ou deformações
  - f) Alavancas (manetes) de freio/embreagem com extremidades agudas (desprovidas de formato esférico)
- **1.4.** Amortecedor de direção (quando aplicável)
- Verificar o estado geral do amortecedor, nas suas superfícies externas, quanto à corrosão e mossas. Verificar se existem vazamentos pelos retentores. A haste do pistão não deve ter riscos profundos, oxidação ou incrustações.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Vazamento de óleo
  - b) Conservação/fixação deficiente

## 2. CHASSI/ PLATAFORMA

## 2.1. Identificação

(	GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA 13	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE  CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	<u> </u>	VIGÊNCIA 01/07/2023

- ✓ Método utilizado: inspeção visual
- ✓ Verificar as informações constantes no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) quanto:
  - a) A marca, o ano de fabricação, cor, o modelo e a versão do veículo. Verificar se coincide com o veículo.
  - b) O número de identificação do veículo (VIN); Comparar o número VIN do CRLV com o da gravação do veículo. Verificar na gravação se existe vestígio de adulteração ou presença de solda na superfície. Tirar um decalque da gravação do VIN e arquivá-lo. Verificar as gravações e etiquetas destrutíveis nos locais conforme determinação da resolução CONTRAN 968/2022.
  - c) Verificar a gravação do número do motor constante no bloco, e anotar no formulário de inspeção, caso haja adulteração ou não existindo a numeração o veículo será reprovado.
  - d) Verificar indícios de que o veículo foi submetido a reformas que tenham alterado suas características originais, sem a devida autorização legal.

#### 2.2. Quadro

- ✓ Com o veículo apoiado no solo, verificar no quadro geral, garfo dianteiro e traseiro e demais áreas estruturais o estado geral quanto à existência de trincas, amassados profundos, emendas, oxidação, fixação e folgas.
- ✓ Verificar a fixação dos braços no quadro central. Nos braços da suspensão, verificar a existência de soldas, corrosão, empenamentos, emendas e amassados profundos.
- ✓ Verificar as buchas dos braços da suspensão, quando metálicas, verificar a existência de corrosão, folgas e lubrificação. Quando elastoméricas devem possuir pouca folga, não devendo estar ressecadas e nem possuir cortes.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência
   (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Presença de trincas ou deformações significativas
  - b) Conservação/fixação deficiente
  - c) Folgas excessivas

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA 14	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE  CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	3	VIGÊNCIA 01/07/2023

d) Uso de solda para recuperação/reparação

### 3. SISTEMA DE SUSPENSÃO

#### **3.1.** Eixos

- Com o veículo apoiado no cavalete ou em apoio lateral e com as rodas dianteira e traseira alternadamente suspensa, movimentar as rodas axialmente para verificar o estado geral, fixação e folgas.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Conservação/fixação deficiente/empenamento
  - b) Folgas excessivas
  - c) Uso de solda para recuperação/reparação
  - d) Ausência de cupilhas/travas ou porcas auto travantes

## **3.2.** Elementos elásticos (molas)

- Com o veículo apoiado no solo, verificar eventuais modificações das características originais e após, com as mãos apoiadas no guidão e no assento, pressionar para baixo e verificar o estado geral, fixação e folgas das molas.
- ✓ Deve-se verificar a existência de trincas nas molas helicoidais.
- Deve-se verificar a barra de torção (quando aplicável) quanto ao seu estado geral e se suas buchas estão ressecadas ou cortadas.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Conservação/fixação deficiente
  - b) Deformações permanentes

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO	
		15	PO.3	30.220.008
		NÍVEL DE CONTROLE		
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO	CONTRO	DLADA
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3		VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD			01/07/2023

- c) Modificações das características originais (quando aplicável)
- d) Folgas excessivas
- e) Trincas ou partições nas molas helicoidais.
- **3.3.** Elementos absorvedores de energia (amortecedores)
- ✓ Com o veículo apoiado no solo, deve-se verificar o estado geral dos amortecedores, nas suas superfícies externas, quanto a riscos, corrosão e mossas. Verificar se existem vazamentos pelos retentores. A haste do pistão não deve ter riscos profundos, oxidação ou incrustações.
- ✓ Verificar o curso através do acionamento da alavanca do freio e compressão sucessiva da suspensão dianteira. O retorno rápido demonstra irregularidades na suspensão.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Conservação/fixação deficiente
  - b) Vazamento de fluido hidráulico
  - c) Modificações das características originais (quando aplicável)
- **3.4.** Elementos estruturais (garfos, suportes e tensores)
- ✓ Com o veículo apoiado no solo, verificar no quadro geral, garfo dianteiro e traseiro e demais áreas estruturais o estado geral quanto à existência de trincas, amassados profundos, emendas, oxidação, fixação, folgas e padronização visual.
- ✓ Verificar a fixação dos garfos no quadro central. Nos garfos da suspensão, verificar a existência de soldas, corrosão, empenamentos, emendas, amassados profundos.
- Verificar as buchas dos garfos da suspensão, quando metálicas, verificar a existência de corrosão, folgas e lubrificação. Quando elastoméricas devem possuir pouca folga, não devendo estar ressecadas e nem possuir cortes.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência
   (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO	
		16	PO.30.220.008	
		NÍVEL DE CONTROLE		
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO	CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3	VIGÊNCIA	
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/2023	

- a) Presença de trincas ou deformações significativas
- b) Conservação/fixação deficiente
- c) Folgas excessivas
- d) Uso de solda para recuperação/reparação
- e) Falta ou conservação deficiente da Faixa Refletiva.

### 3.5. Elementos de articulação

- Com o veículo apoiado no solo, verificar estado geral e as fixações. Ainda forçar vertical e horizontalmente (no sentido perpendicular ao eixo longitudinal do veículo) a parte do mesmo que apresenta articulações de suspensão, podendo ser a dianteira a traseira ou ambas. Observar a existência de folgas ou ruídos.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Conservação/fixação deficiente
  - b) Folga excessiva
  - c) Soldagens não recomendadas ou reparos inadequados
- 3.6. Elementos limitadores (batentes)
- Com o veículo apoiado no solo, verificar o estado geral e fixação.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Inexistente (s)
  - b) Conservação/fixação deficiente
- **3.7.** Elementos de regulagem (excêntricos, calços e parafusos reguladores)

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO	
		17	PO.	30.220.008
TÍTULO		NÍVEL DE CONTROLE		
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO	CONTR	OLADA
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3		VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD			01/07/2023

- Verificar os assentos de molas dos amortecedores, empregados como regulagem escalonada de pré- carga da mola e elementos de função similar no veículo, quanto ao seu estado geral, fixação e folgas.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência
   (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Assento das molas (e similares) em mau estado
- **3.8.** Elementos de fixação (porcas, parafusos, rebites)
- ✓ Com veículo apoiado no solo, verificar o estado geral das fixações dos amortecedores, garfos e articulações.
- ✓ Nos braços da suspensão, verificar a existência de soldas, de corrosão, empenamentos, emendas e amassados profundos. Verificar também, a fixação dos braços na travessa ou quadro central.
- ✓ Quando aplicável, os coxins da sustentação da caixa de marcha e do motor, não devem possuir trincas, partes quebradas e nem sinais de ressecamento e devem estar bem fixados ao chassi.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Conservação/fixação deficiente
  - b) Fixação dos amortecedores, garfo ou articulações em más condições
  - c) Folga excessiva
- **3.9.** Elementos complementares (estabilizadores) (quando aplicável)
- ✓ Com o veículo apoiado no solo, verificar a existência (quando especificada), estado geral e fixação.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência
   (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Inexistente quando obrigatório
  - b) Conservação/fixação deficiente

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO	
		18	PO.3	30.220.008
		NÍVEL DE CONTROLE		
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO	CONTRO	DLADA
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3		VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD			01/07/2023

- c) Folgas excessivas
- d) Indícios de trincas e soldas não recomendadas ou reparos inadequados

### 4. SISTEMA RODANTE

#### 4.1. Pneus e Rodas

## 4.1.1. Desgaste da banda de rodagem

- ✓ Através de inspeção visual dos indicadores de desgastes e, quando necessário, com o auxílio do verificador de profundidade, verificar o desgaste da banda de rodagem conforme Resolução CONTRAN 913/2022, sendo o limite 1,6mm.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Um ou mais pneus com profundidade de sulco menor que o previsto em norma, em qualquer parte do pneu.

## 4.1.2. Tamanho e tipo dos pneus

- ✓ Através de inspeção visual, verificar o tipo dos pneus, os quais deverão ser similares com a especificação do fabricante do veículo.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Em desacordo com as especificações do fabricante

### 4.1.3. Estado geral dos pneus

- ✓ Deve-se verificar o estado geral dos pneus, observando o seu desgaste. Não deverão possuir desgaste excessivo a ponto de apresentar pouco ou nenhum desenho nas bandas de rodagem ou que estejam com o tecido de reforço aparecendo em qualquer ponto.
- ✓ Pneus com reparos de emergência, com a colocação de manchões, cortes profundos nas bandas mostrando descontinuidade do reforço do tecido, inchaços, cortes, ou indícios de ressulcagem devem ser reprovados.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)		



		PÁGINA	CÓDIGO	
		19	PO.30.220.008	
TÍTULO ,		NÍVEL DE CONTROLE		
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO CONTROLADA		
UNIDADE GESTORA UNIDADES ENVOLVIDAS		3	VIGÊNCIA	
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/2023	

- √ Não será permitida a utilização de pneus reformados, conforme estabelece a Resolução 913/2022 do CONTRAN.
- ✓ Deve-se verificar se os pneus atendem as especificações técnicas, tais como capacidade de carga e velocidade máxima admissível.
- √ Só serão aceitos pneus para utilização urbana ou mista.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Existência de bolhas
  - b) Existência de cortes ou quebras com exposição dos cordonéis
  - c) Existência de separação da banda de rodagem
  - d) Existência de indícios de ressulcagem
  - e) Existência de pneus reformados

## 4.2. Estado geral das rodas

- ✓ Devem ser reprovadas as rodas tortas, quebradas e com evidências de corrosão, bem como parafusos e/ou porcas de fixação das rodas que estiverem soltos, defeituosos ou que tenham sido substituídos por outros diferentes dos originais.
- ✓ Verificar o estado geral das rodas e elementos de fixação.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência
   (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Falta de um ou mais elementos de fixação por roda
  - b) Amassamentos que comprometam a fixação da roda e/ou ocasionem perda de ar
  - c) Existência de trincas

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO
		20	PO.30.220.008
TÍTULO	~	NÍVEL DE CONTROLE	
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3	VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/2023

- d) Rodas recuperadas/reparadas
- e) Empenamento acentuado
- f) Corrosão acentuada

### 4.3. Sistema de Arrefecimento (quando aplicável) Radiador

- ✓ Deve-se verificar a sua integridade, a existência de vazamento no sistema, estado de conservação das mangueiras e a fixação dos componentes do sistema.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Vazamentos do liquido de arrefecimento
  - b) Conservação/ fixação deficiente

## 5. SISTEMA DE TRAÇÃO

### 5.1. Motor/Transmissão

- ✓ Com o veículo apoiado em seu cavalete, verificar se a corrente e engrenagens (ou árvore de transmissão - quando houver) não apresentam folgas ou desgaste excessivos, devem possuir capa protetora.
- ✓ Deve-se verificar a correia ou corrente de transmissão, que não deverá apresentar indícios de trincas, rasgos, etc.
- ✓ Deve-se verificar possível vazamento de óleo da caixa de mudança
- ✓ Deve-se verificar a integridade, fixação e desgaste do pedal de câmbio, cabo do acelerador/ embreagem, coroa e pinhão.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência
   (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Tipo de motor diverge do estabelecido pelo fabricante

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)		



		PÁGINA	CÓDIGO
		21	PO.30.220.008
TÍTULO		NÍVEL DE CONTROLE	
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3	VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/2023

- b) Vazamento de óleo
- c) Transmissão por corrente gasta ou com folga superior à recomendada pelo fabricante do veículo
- d) Ausência de flange protetora de corrente (quando aplicável)
- e) Manoplas e comandos de acionamento danificados ou regulagem inadequada
- f) Integridade, desgaste irregular e fixação inadequada de coroa/pinhão

#### 6. SISTEMA DE FREIOS

- 6.1. Sistema de Freio
- ✓ Deve-se verificar os possíveis vazamentos em todo o circuito.
- Deve-se verificar a fixação da válvula principal (cilindro mestre) de acionamento do sistema. Devese verificar prováveis defeitos internos do sistema hidráulico, com o veículo parado.
- ✓ Pressionar o pedal de freio e manter a pressão por cerca de 30 segundos, verificando se o mesmo não cede.
- ✓ Para veículos que possuam sistema de freio a cabo, deve-se verificar a existência de possíveis esgarçamentos nos cabos.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência
   (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Vazamento no circuito
  - b) Fixação da válvula deficiente
  - c) Estanqueidade deficiente
  - d) Fixação inadequada de qualquer dos comandos
  - e) Trincas ou folgas exageradas nos manetes ou alavanca do pedal de freio
  - f) Curso excessivo ou retorno lento do pedal do freio de serviço

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)		



		PÁGINA	CÓDIGO	
		22	PO.	30.220.008
TÍTULO	<b>~</b>	NÍVEL DE CONTROLE		
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO CONTROLADA		
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3		VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD			01/07/2023

- g) Curso/folga excessiva do comando do freio (pedal e manete)
- h) Cabo de acionamento do freio deteriorado

#### **6.2.** Comandos

- ✓ Verificar o curso do pedal e do manete de freio, folgas, condições de retorno do pedal e o manete, permanência do pedal e o manete na posição após acionado, fixação, trava e cabos.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência
   (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Fixação/conservação inadequada de qualquer dos comandos
  - b) Curso/folga excessivo ou retorno lento do pedal do freio/manete do freio
  - c) Ausência de folga no curso do pedal/manete do freio

## **6.3.** Reservatório do líquido de freio

- ✓ Verificar o nível do líquido de freio, fixação, estanqueidade, conservação do reservatório e condições da tampa e possíveis vazamentos.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência
   (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Tampa inexistente ou deficiente
  - b) Vazamento do líquido de freio
  - c) Conservação deficiente
  - d) Falta de estanqueidade
  - e) Nível de líquido insuficiente
  - f) Fixação deficiente
- **6.4.** Circuito de freio (tubulações, conexões, cilindro-mestre), quando aplicável

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA 23	CÓDIGO PO.30.220.008	
TÍTULO		NÍVEL DE CONTROLE		
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO CONTROLADA		
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD		VIGÊNCIA 01/07/2023	

- ✓ Verificar o estado geral, fixação, estanqueidade, funcionamento das válvulas e a permanência do pedal na posição após acionado.
- As tubulações devem ser verificadas quanto à corrosão, amassamentos, dobras e a correta fixação em seus suportes. Os flexíveis não podem apresentar rachaduras nem ressecamentos. Devem-se verificar os possíveis vazamentos em todo o circuito. Deve-se verificar a fixação da válvula principal de acionamento do sistema (cilindro mestre), quando aplicável.
- ✓ A verificação da estanqueidade deve ser realizada, através do acionamento da alavanca da manopla e do pedal de freio, um de cada vez, com força moderada e constante, avaliando-se sua estabilidade de posição.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência
   (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Conservação/fixação deficiente
  - b) Falta de estanqueidade
  - c) Válvula (s) danificada (s)
  - d) Apresentação de vazamentos
- **6.5.** Discos, freio a disco, tambores, freio a tambor e outros componentes
- ✓ Verificar o estado geral e estanqueidade.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Conservação/fixação deficiente
  - b) Falta de estanqueidade
  - c) Roda empenada.
- 6.6. Pastilhas de freio
- ✓ Verificar visualmente a fixação e integridade das pastilhas
- Verificar o desgaste através da ranhura de limite demarcado no corpo da pastilha.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)		



		PÁGINA	CÓDIGO	
		24	PO.30.220.008	
TÍTULO		NÍVEL DE CONTROLE		
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO CONTROLADA		
UNIDADE GESTORA UNIDADES ENVOLVIDAS		3	VIGÊNCIA	
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/2023	

#### 6.7. Pinças

- ✓ Verificar através do acionamento do freio a integridade, fixação e existência de vazamentos;
- ✓ Verificar a correta fixação das pastilhas nas pinças.

#### 6.8. Lonas de freio

- Verificar através do acionamento do freio e das referências existentes no espelho e no braço do freio o desgaste das lonas. O posicionamento das marcas não deve ser coincidente, o que demonstra desgaste excessivo;
- ✓ Verificar ainda se a regulagem do cabo de freio está próximo do final, indicando desgaste excessivo de lonas.

## 7. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO

- 7.1. Sistema de alimentação OTTO (combustível)
- ✓ Verificar vazamentos, fixação e estado geral dos componentes
- √ A tampa do reservatório de combustível deve estar adequadamente posicionada e oferecer a devida vedação quanto a vazamentos.
- ✓ O reservatório de combustível não deve possuir oxidação, amassados profundos e deve ter a correta fixação.
- ✓ A tubulação de combustível deve estar em perfeito estado de conservação, não devendo apresentar vazamentos, amassados, cortes, grandes vincos, posicionada em local apropriado e devidamente conectada e fixada.
- Verificar a válvula de combustível quanto à integridade e/ou vazamentos, fixação e alterações irregulares. O carburador (quando existente) deve ser verificado quanto sua integridade, fixação, vazamentos e alterações irregulares.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Vazamento de combustível
  - b) Conservação/integridade/fixação deficiente/alterações irregulares

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA 25	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE  CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	3	VIGÊNCIA 01/07/2023

- c) Não existência/deficiência da tampa do reservatório
- d) Reservatório de combustível com trincas ou recuperações inadequadas

## 8. SISTEMA ELÉTRICO / ILUMINAÇÃO / SINALIZAÇÃO - Conforme Resolução CONTRAN 970/2022

#### **8.1.** Farol Principal

### 8.1.1. Inspeção visual

- ✓ Verificar estado geral, posicionamento, funcionamento, cor da luz emitida e comutação elétrica.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Um ou mais não funcionam adequadamente
  - b) Conservação dos faróis e/ou superfícies refletoras deficientes
  - c) Comutação alta/baixa inoperante
  - d) Cor emitida não regulamentada
  - e) Fixação deficiente ou regulagem
  - f) Aplicação de pintura ou películas sobre as lentes
- 8.1.2. Inspeção mecanizada (Item exclusivo para realização da inspeção nos OIA's)
- ✓ Verificar a regulagem dos faróis, conforme indicações a seguir:
- Posicionar o regloscópio junto ao farol conforme recomendações do fabricante do aparelho e posicionar seu dispositivo de ajuste ao tipo de veículo conforme a tabela 1;
- Os faróis devem ser inspecionados individualmente, com o motor do veículo em funcionamento em rotação constante;

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO	
		26	PO.30.220.008	
TÍTULO	~	NÍVEL DE CONTROLE		
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO CONTROLADA		
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3	VIGÊNCIA	
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/202	.3

- Verificar a intensidade luminosa dos faróis baixos. A intensidade máxima permitida é de 1 lux, na região escura da tela do regloscópio.
- Verificar os alinhamentos vertical e horizontal dos faróis baixos. Uma regulagem correta deve proporcionar uma região claro/escura, cujo limite deve coincidir com as linhas de referência da tela do regloscópio;
- Os centros dos fachos luminosos dos faróis altos devem coincidir com a marca central da tela do regloscópio.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Farol desalinhado.
  - b) Facho baixo com ofuscamento acima de 1 lux

Tipo de veículo	Posição do dispositivo de ajuste ao tipo de veículo
Motocicletas	10

Tabela 1 – Ajuste do Regloscópio

- Nota 1: O regloscópio simula um plano perpendicular ao solo e ao eixo longitudinal do veículo, a uma distância de 10 m do farol, possuindo dispositivo de ajuste ao tipo de veículo.
- Nota 2: As posições do dispositivo de ajuste ao tipo de veículo correspondem à distância "e".
- Nota 3: Os parâmetros "e" e "H" são os indicados na figura 1, onde:
- H distância (em centímetros) do centro geométrico do farol ao solo;
- h distância (em centímetros) da linha inferior claro-escura ao solo, medida em um plano perpendicular ao solo e ao eixo longitudinal do veículo, a uma distância de 10 m do farol;
- e = H h (em centímetros).

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA 27	CÓDIGO PO.30.220.008
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE  CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	5	VIGÊNCIA 01/07/2023

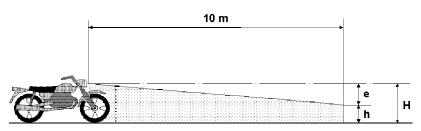


Figura 1

### 8.2. Lanterna de Iluminação da Placa Traseira

- ✓ Verificar estado geral, fixação, posicionamento, funcionamento e cor da luz emitida. Esta lanterna deve acender simultaneamente às lanternas indicadoras de posição.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Funcionamento deficiente
  - b) Conservação deficiente
  - c) Cor não regulamentada
  - d) Localização/fixação não conforme

### 8.3. Buzina

- ✓ Verificar existência e funcionamento
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência
   (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Inexistente
  - b) Funcionamento deficiente
  - c) Botão acionamento danificado
  - d) Buzina não autorizada pelo fabricante

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO	
		28	PO.	30.220.008
TÍTULO		NÍVEL DE CONTROLE		
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO	CONTR	OLADA
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3		VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD			01/07/2023

## 8.4. Sinalização

### 8.4.1. Lanternas Indicadoras de Direção

- ✓ Verificar estado geral, posicionamento, funcionamento e cor da luz emitida.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Uma ou mais não funcionam
  - b) Comutação deficiente
  - c) Frequência irregular
  - d) Visualização deficiente
  - e) Conservação deficiente
  - f) Cor não regulamentada
  - g) Fixação deficiente
  - h) Posicionamento não regulamentado

### **8.4.2.** Lanternas de Posição

- ✓ Verificar estado geral, posicionamento, funcionamento e cor da luz emitida.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Uma ou mais não funcionam
  - b) Interruptor com atuação deficiente
  - c) Visualização deficiente
  - d) Conservação deficiente

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA 29	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE  CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	3	VIGÊNCIA 01/07/2023

- e) Cor não regulamentada
- f) Fixação deficiente
- g) Posicionamento não regulamentado

### 8.4.3. Lanterna de Freio

- ✓ Verificar estado geral, posicionamento, funcionamento e cor da luz emitida.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Uma ou as duas não funcionam
  - b) Visualização deficiente
  - c) Conservação deficiente
  - d) Cor não regulamentada
  - e) Fixação deficiente ou irregular.
  - f) Posicionamento não regulamentado

#### 8.4.4. Retrorrefletor

- ✓ Verificar o estado geral, posicionamento e cor.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Inexistentes, quando obrigatórios
  - b) Conservação/fixação deficiente

## 8.5. Painel e Sistema Elétrico

✓ Verificar painel quanto à integridade, fixação, e existência dos instrumentos.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA 30	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO		NÍVEL DE CONTROLE	
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO	CONTROLADA
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF. DTD	5	VIGÊNCIA 01/07/2023

- ✓ Com as lanternas de posição e a ignição acionada, verificar o funcionamento das luzes de iluminação do painel, ponto neutro do câmbio, óleo, freio, e lâmpadas - piloto do farol de luz alta e das lanternas indicadoras de direção e de emergência.
- Acionando-se o indicador de direção, com o veículo em funcionamento e posicionando-se a chave seletora de direção para uma das posições, a luz de testemunha deve piscar intermitentemente. A luz indicadora de comutação do facho alto deve acender-se quando do acionamento do mesmo.
- Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Integridade, fixação do painel e instrumentos
  - b) Funcionamento deficiente da iluminação do painel
  - c) Funcionamento deficiente das luzes-piloto

### 8.6. Instalação elétrica e partida

- ✓ Verificar fixação, estado geral e conexões (quando visíveis).
- ✓ Deve-se verificar a fiação aparente do veículo, que não deve apresentar emendas desprotegidas ou mal fixadas.
- ✓ Deve-se verificar a integridade, conservação, fixação e funcionamento da chave de ignição.
- ✓ Verificar o dispositivo da partida elétrica quanto à integridade, conservação, funcionamento e ligações irregulares (quando aplicável).
- ✓ Verificar o pedal de acionamento da partida mecânica quanto à integridade, fixação, conservação, reparos inadequados e o estado das molas de retorno do pedal (quando aplicável).
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Conexões elétricas deficientes.
  - b) Conservação, integridade e fixação do pedal de acionamento da partida mecânica e molas de retorno
  - c) Conservação, integridade, funcionamento e fixação do dispositivo da partida elétrica

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO	
		31	PO.	30.220.008
TÍTULO <sub>.</sub>		NÍVEL DE CONTROLE		
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PA SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO		CÓPIA NÃO	CONTRO	OLADA
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3		VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD			01/07/2023

#### 9. SISTEMA COMPLEMENTARES

## 9.1. Placas

- ✓ Verificar estado geral, fixação inferior e superior, ajuste e visualização dos caracteres, dimensões, cor, lacre (quando aplicável), legibilidade e fixação;
- ✓ As placas devem estar conforme o sistema original, não devendo apresentar quebras, trincas, ou problemas de fixação e ajuste.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência
   (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Inexistência
  - b) Danificação ou com visibilidade deficiente
  - c) Fixação ou ajuste deficiente
  - d) Pintura

### 9.2. Espelho Retrovisor

- ✓ Verificar estado geral, fixação, ajuste e visibilidade.
- Os espelhos retrovisores devem estar conforme o sistema original, n\u00e3o devendo apresentar quebras.
- ✓ Verificar a reflexibilidade e o campo visual que devem permitir a visibilidade de toda a parte traseira, sem que o piloto tenha que se movimentar para obter visualização traseira.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Inexistentes
  - b) Danificados ou com visibilidade deficiente
  - c) Fixação ou ajuste deficiente
  - d) Falta de um dos lados

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO	
		32	PO.	30.220.008
TÍTULO		NÍVEL DE CONTROLE		
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PA SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO		CÓPIA NÃO	CONTRO	OLADA
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3		VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD			01/07/2023

## 9.3. Carenagens

- ✓ Devem ser examinadas todas as partes salientes do veículo, as quais devem estar de acordo com as condições originais de fabricação. Em caso de acessórios não originais, estes devem estar instalados de forma a não oferecerem riscos.
- ✓ Deve-se verificar a existência de pontos de corrosão na motocicleta, no chassi e nos demais complementos, que no caso de existirem, não devem comprometer os elementos estruturais, ou qualquer outra parte que coloque em risco o seu perfeito funcionamento, inclusive quanto à segurança dos usuários e transeuntes.
- ✓ Deve-se verificar a integridade dos componentes e assessórios para que não ofereçam riscos aos passageiros.
- ✓ Deve-se verificar o estado geral da pintura do veículo, principalmente a existência de bolhas e trincas que possam estar camuflando focos de corrosão. A pintura deve estar protegendo as partes metálicas contra a oxidação.
- ✓ Deve-se verificar a existência e o estado geral das faixas refletivas referentes a Padronização Visual.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Corrosão acentuada ou trincas que comprometam a integridade
  - b) Deformações com saliências cortantes
  - c) Deformações estruturais
  - d) Soldas inadequadas
  - e) Inexistência de componentes
  - f) Falta ou conservação deficiente das faixas refletivas.
  - g) Pintura danificada

### 9.4. Para-lamas

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA 33	CÓDIGO PO.3	30.220.008
TÍTULO	~	NÍVEL DE CONTROLE		
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PA SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO	_	CÓPIA NÃO	CONTRO	DLADA
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3		VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD			01/07/2023

- ✓ Deve-se verificar o estado geral, dimensões, padronização visual, fixação, corrosão, deformações e saliências cortantes dos para-lamas, que devem estar em perfeito estado de conservação.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Inexistência do dianteiro ou traseiro
  - b) Dimensões ou posição não regulamentar
  - c) Fixação deficiente do dianteiro ou traseiro
  - d) Excessivamente deformados ou apresentando saliências cortantes.
  - e) Cor diferente do padrão do fabricante.
  - f) Falta ou conservação deficiente da faixa refletiva.

### 9.5. Pedal de Apoio e Cavaletes

- ✓ Verificar quanto à existência, integridade, fixação, conservação e reparos inadequados. Verificar o estado das molas de retorno do cavalete central e do apoio lateral.
- ✓ Critério(s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da(s) seguinte(s) ocorrência(s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Existência e integridade da mola de retorno dos cavaletes
  - b) Existência, integridade, fixação, conservação e reparos inadequados

#### 9.6. Bancos

- Verificar a estrutura, travas, a fixação, as folgas e o estado de conservação dos bancos, que não devem apresentar rasgos, falhas de costura, molas soltas, saliências ou falhas no seu enchimento, que comprometam a segurança.
- ✓ As travas de segurança do banco devem estar em perfeito funcionamento.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência
   (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO
		34	PO.30.220.008
TÍTULO	~	NÍVEL DE CONTROLE	
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO	CONTROLADA
UNIDADE GESTORA UNIDADES ENVOLVIDAS		3	VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/2023

- a) Estrutura comprometida do banco
- b) Fixação deficiente
- c) Folgas excessivas
- d) Uso de solda para recuperação/reparação

## 9.7. Escapamento

- ✓ Com o veículo apoiado em seu cavalete e com o motor em marcha lenta, verificar o estado geral, fixação e vazamentos.
- Deve-se verificar a existência de furos e de oxidação profunda no abafador e no silencioso. As juntas de vedação não devem permitir o vazamento de gases.
- ✓ Deve estar devidamente fixado.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência
   (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Corrosão acentuada
  - b) Vazamento de gases
  - c) Fixação deficiente
  - d) Inexistente
  - e) Abafador inoperante ou defeituoso

## 10. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS - Conforme Resolução 943/2022

Método utilizado: inspeção visual

Demais equipamentos considerados obrigatórios, não citados neste campo encontram-se nos itens específicos sobre o assunto.

A inspeção deve abranger os seguintes itens:

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO	
		35	PO.	30.220.008
TÍTULO		NÍVEL DE CONTROLE		
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO	CONTR	OLADA
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	S		VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD			01/07/2023

- Dispositivo aparador de linha
- Dispositivo compatível com o tipo de transporte a ser realizado;
- Protetor de Membros Inferiores
- Capacete;
- Colete de Proteção
- 10.1. Dispositivo aparador de linha, conforme Anexo I da resolução CONTRAN 943/2022
- Características construtivas: construído em aço de seção redonda resistente com acabamento superficial resistente à corrosão. Deve prover sistema de corte da linha em sua extremidade superior.
- ✓ Localização: fixado na extremidade do guidão, próximo à manopla do veículo, no mínimo em um dos lados.
- ✓ Utilização: a altura do dispositivo deve ser regulada com a altura da parte superior da cabeça do condutor na posição sentado sobre o veículo, conforme exemplo:



- ✓ Verificar a existência, material, fixação, integridade e dimensionamento.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência
   (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Inexistente;

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA 36	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO	~	NÍVEL DE CONTROLE	
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3	VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/2023

- b) Integridade;
- c) Fixação deficiente/ posicionamento inadequado;
- d) Material não permitido;
- e) Dispositivo seccionador ausente ou danificado.

## 10.2. Dispositivos para o transporte de cargas em motocicleta e motoneta

- ✓ Os dispositivos de transporte, assim como as cargas, não podem comprometer a eficiência dos espelhos retrovisores.
- ✓ As caixas especialmente projetadas para a acomodação de capacetes não estão sujeitas às prescrições da resolução CONTRAN 943/22, podendo exceder a extremidade traseira do veículo em até 15 cm (quinze centímetros).
- ✓ É proibido o transporte de combustíveis inflamáveis ou tóxicos, e de galões nos veículos de que trata a Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, com exceção de botijões de gás com capacidade máxima de 13 kg (treze quilogramas) e de galões contendo água mineral, com capacidade máxima de 20 (vinte) litros, desde que com auxílio de sidecar
- ✓ O transporte de cargas em semirreboques acoplados à motocicleta ou à motoneta não configura violação da proibição.
- ✓ Os dispositivos devem ser compatíveis com o tipo de transporte a ser realizado, com fixação permanente ou removível, para instalação dos alforjes, bolsas ou caixas laterais, baú e grelha.
- ✓ Desde que atendidas às dimensões máximas fixadas na resolução CONTRAN 943/22, e as especificações do fabricante do veículo no tocante à instalação e ao peso máximo admissível, deverão ser respeitados os limites definidos.

## **10.2.1.** Alforjes, bolsas ou caixas laterais:

✓ Largura: não pode exceder as dimensões máximas dos veículos, medida entre a extremidade do guidão ou alavancas de freio à embreagem, a que for maior, conforme especificação do fabricante do veículo;

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)		

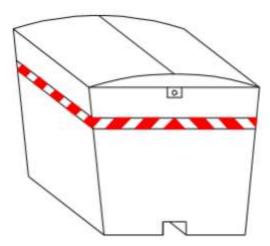


		PÁGINA	CÓDIGO
		37	PO.30.220.008
TÍTULO	~	NÍVEL DE CONTROLE	
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO	CONTROLADA
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3	VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/2023

- ✓ Comprimento: não pode exceder a extremidade traseira do veículo;
- ✓ Altura: não pode ser superior à altura do assento em seu limite superior.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência(s), dentre outras previstas na resolução CONTRAN 943/22:
  - a) fora de medidas;
  - b) danificado;
  - c) fixação inadequada.

## **10.2.2.** Equipamento fechado (baú):

- ✓ Largura: 60 cm (sessenta centímetros), desde que não exceda a distância entre as extremidades internas dos espelhos retrovisores;
- ✓ Comprimento: não pode exceder a extremidade traseira do veículo; e
- ✓ Altura: não pode exceder a 70 cm (setenta centímetros) de sua base central, medida a partir do assento do veículo.
- ✓ O equipamento do tipo fechado (baú) deve conter faixas retro refletivas conforme especificação do Anexo IV da resolução CONTRAN 943/22. O baú deve contribuir para a sinalização do usuário durante o dia como a noite, em todas as direções, através de elementos retro refletivos aplicados na parte externa do casco, conforme diagramação:



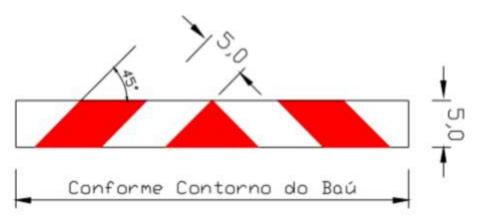
GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO
		38	PO.30.220.008
TÍTULO	~	NÍVEL DE CONTROLE	
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO	CONTROLADA
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	<u> </u>	VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/2023

 O formato e as dimensões mínimas do dispositivo de segurança refletivo deve seguir o seguinte padrão:



- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas na Resolução CONTRAN 943/22:
  - d) Fora de medidas;
  - e) Danificado;
  - f) Fixação inadequada;
  - g) Identidade visual irregular.

## **10.2.3.** Equipamento aberto (grelha):

- ✓ Largura: 60 cm (sessenta centímetros), desde que não exceda a distância entre as extremidades internas dos espelhos retrovisores;
- ✓ Comprimento: não pode exceder a extremidade traseira do veículo; e
- ✓ Altura: a carga acomodada no dispositivo não pode exceder a 40 cm (quarenta centímetros) de sua base central, medida a partir do assento do veículo.
- ✓ No caso do equipamento tipo aberto (grelha), as dimensões da carga a ser transportada não podem extrapolar a largura e comprimento da grelha.
- ✓ Nos casos de montagem combinada dos dois tipos de equipamento, a caixa fechada (baú) não pode exceder as dimensões de largura e comprimento da grelha, admitida a altura do conjunto em até 70 cm (setenta centímetros) da base do assento do veículo.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)		



		PÁGINA 39	CÓDIGO PO.	30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE  CÓPIA NÃO CONTROLADA		
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	<u> </u> 		VIGÊNCIA 01/07/2023

- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência(s), dentre outras previstas na resolução CONTRAN 943/22:
  - a) Integridade (danificado);
  - b) Fixação deficiente;
  - c) Fora de medidas.

#### **10.2.4.** Sidecar / Semirreboque

- O transporte de carga em sidecar ou semirreboques deve obedecer aos limites estabelecidos pelos fabricantes ou importadores dos veículos homologados pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, não podendo a carga exceder o limite de 40 cm (quarenta centímetros) de altura em relação à superfície superior do assento da motocicleta ou motoneta.
- ✓ É vedado o uso simultâneo de sidecar e semirreboque.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência(s), dentre outras previstas na resolução CONTRAN 943/22:
  - a) pneu/roda danificada;
  - b) pneu/roda fora do padrão;
  - c) freio inoperante (quando aplicável);
  - d) carroceria danificada.
- 10.3. Dispositivo para proteção de membros inferiores, conforme Anexo IV da resolução CONTRAN 943/2022.
- Características Construtivas: peça única, construído em aço tubular de seção redonda resistente e com acabamento superficial resistente à corrosão. O dispositivo deve ser construído sem arestas e com formas arredondas e limitada sua largura com a largura do guidão.
- ✓ Localização: deve ser fixado na estrutura do veículo, obedecidas às especificações do fabricante do veículo no tocante à instalação, e não deve interferir no curso do para-lama dianteiro.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)		



		PÁGINA 40	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE  CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	3	VIGÊNCIA 01/07/2023

- ✓ Verificar quanto à integridade, material, fixação, dimensionamento, conservação e alterações irregulares.
- ✓ Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Inexistência;
  - b) Integridade;
  - c) Fixação deficiente;
  - d) Material inadequado;
  - e) Fora do padrão especificado pelo DTP.

### 10.4. Capacete

- ✓ Na condução dos veículos de transporte remunerado, o condutor deve utilizar capacete motociclístico, com viseira ou óculos de proteção, nos termos de regulamentação específica do CONTRAN 940/22.
- ✓ O capacete deve ser dotado de dispositivos retrorrefletivos, conforme Anexo III da resolução CONTRAN 943/22.
- ✓ As dimensões do elemento retro- refletivo no capacete deve ter uma área total de, pelo menos, 0,014 m²(cento e quarenta centímetros quadrados), assegurando a sinalização em cada uma das laterais e na traseira, seguindo o exemplo abaixo:

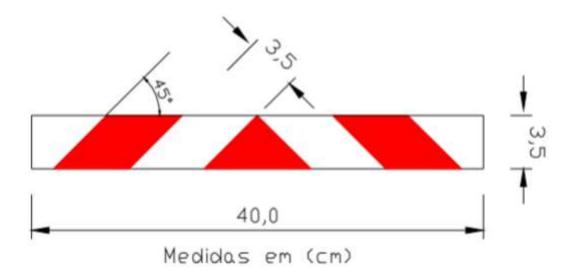


GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA 41	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLA  CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	5	VIGÊNCIA 01/07/2023

✓ O formato e as dimensões mínimas do dispositivo de segurança refletivo devem seguir o seguinte padrão:



- ✓ Verificar quanto à integridade, conservação, certificação do INMETRO em conformidade com a Conforme Resolução CONTRAN nº 940 de 28/03/2022, identidade visual, existência de viseira ou óculos de proteção e alterações irregulares.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência
   (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Inexistência;
  - b) Dispositivo de segurança refletivo fora do padrão;
  - c) Inexistência do dispositivo de segurança refletivo;
  - d) Integridade da Viseira ou óculos de proteção;
  - e) Inexistência da comprovação da certificação do INMETRO.

### 10.5. Colete de proteção

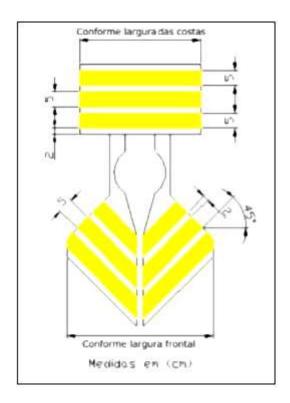
✓ Na condução dos veículos de transporte remunerado deverá o condutor estar vestido com colete de segurança dotado de dispositivos retrorrefletivos, nos termos do Anexo II da resolução CONTRAN 943/22.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	



		PÁGINA 42	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE  CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	3	VIGÊNCIA 01/07/2023

✓ O formato e as dimensões mínimas do dispositivo de segurança refletivo devem seguir o padrão apresentado a seguir, sendo que a parte amarela representa o refletivo enquanto a parte branca representa o tecido de sustentação do colete:



- ✓ Verificar quanto à integridade, conservação, identidade visual e alterações irregulares.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Inexistência;
  - b) Identidade Visual divergente do especificado pelo DTP;
  - c) Integridade.
  - d) Inexistência da comprovação da certificação do INMETRO.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)		



		PÁGINA 43	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO	~	NÍVEL DE CONTROLE	
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO	CONTROLADA
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3	VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/2023

## 11. LIMPEZA

- ✓ Verificar o veículo quanto à limpeza que não deve comprometer a visualização de sua parte estrutural para análise.
- Critério (s) de reprovação: É motivo de reprovação a constatação da (s) seguinte (s) ocorrência
   (s), dentre outras previstas em regulamentação específica:
  - a) Veículo sujo.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



	PÁGINA 44	CÓDIGO PO.	30.220.008
TÍTULO   PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE			
SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE			
UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	3		VIGÊNCIA 01/07/2023
	O-FRETE UNIDADES ENVOLVIDAS	ARA INSPEÇÃO DE CÓPIA NÃO UNIDADES ENVOLVIDAS	ARA INSPEÇÃO DE CÓPIA NÃO CONTRO UNIDADES ENVOLVIDAS

de guidão fixa alinh. do conjunto des mesa (sup/inf) des folg estabilizador falt dan fixa  ASSI/PLATAFORMA número do chassi adu	DATA/
IUNICIPIO DE SÃO PAULO RANSPORTE E MOBILIDADE ITRANSPORTES PÚBLICOS  AR - MOTO FRETE  COR	DATA/
RANSPORTE E MOBILIDADE TRANSPORTES PÚBLICOS  AR - MOTO FRETE  COR	Nº 0000  DATA//
EIXO DIANTEIRO E DIREÇÃO  braçadeiras dan de guidão fixa  alinh. do conjunto des  mesa (sup/inf) des folg  estabilizador falt dan fixa  ASSI/PLATAFORMA	ANO
EIXO DIANTEIRO E DIREÇÃO  braçadeiras dan de guidão fixa  alinh. do conjunto des mesa (sup/inf) des folg  estabilizador fallt. dan fixa  ASSI/PLATAFORMA	nificadas 1.15. ação deficiente 1.15. salinhadas 1.16. salinhada 1.12. ga excessiva 1.12. tando 1.13. tando 1.13. uttando 1.13. uttando 1.13. gação inadequada 1.13.
EIXO DIANTEIRO E DIREÇÃO  braçadeiras dan de guidão fixa  alinh. do conjunto des mesa (sup/inf) des folg  estabilizador falt. dan fixa  ASSI/PLATAFORMA	1.15.1     1.15.1
braçadeiras dan de guidão fixa alinh. do conjunto des mesa (sup/inf) des folg estabilizador falt dan fixa	1.15.1     1.15.1
braçadeiras dan de guidão fixa alinh. do conjunto des mesa (sup/inf) des folg estabilizador falt dan fixa	1.15.1     1.15.1
de guidão fixa alinh. do conjunto des mesa (sup/inf) des folg estabilizador falt dan fixa  ASSI/PLATAFORMA número do chassi adu	1.15.1     1.15.1
alinh. do conjunto des  mesa (sup/inf) des folg  estabilizador falt dar fixa  ASSI/PLATAFORMA  número do chassi adu	1.16.1
mesa (sup/inf) des folg estabilizador falt dan fixa	1.12.1   1.12.1   1.12.1   1.12.1   1.12.1   1.12.1   1.12.1   1.13.1   1
estabilizador falt dar fixa  ASSI/PLATAFORMA  número do chassi adu	1.12.1     1.13.1
ASSI/PLATAFORMA  número do chassi adu	nificado 1.13.1 ação inadequada 1.13.1 ulterado 2.9.1. gível 2.9.1.
ASSI/PLATAFORMA  número do chassi adu	1.13.1  ulterado 2.9.1. gível 2.9.1.
ASSI/PLATAFORMA número do chassi adu	ulterado 2.9.1. givel 2.9.1.
número do chassi adu	givel 2.9.1.
número do chassi adu	givel 2.9.1.
	givel 2.9.1.
I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	
11 "	o conforme 2.9.1.
	nificado 2.10.1
buc	chas danificadas 2.10.1
The second secon	tando 2.13.1
	ebrado 2.13.1
6	ação deficiente 2.13.1 paro inadequado 2.13.1
	idado 2.13.
	ola fraca 2.13.
roman a semana.	
EMA DE SUSPENSÃO	
11 -	nificado 3.12.1
	paro inadequado 3.12.1
	ga excessiva 3.12.1
folg	salinhado 3.12.1 ncado 3.12.1
folg	
folg	0.12.
folg des trin	
folg des trin	formada 3.3.5.
folg des trin  molas def que	
1.1	1.2 rep 1.3 folg 1.4 des

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
,	



					PÁGINA 45	CÓDIGO PO.:	30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE				NÍVEL DE CONTROLE  CÓPIA NÃ	O CONTRO	DLADA	
DTP/DIF	GESTORA		DIF, D	<u> </u>	S		VIGÊNCIA 01/07/2023
-				EMA RODANTE			<del>_</del>
	pneu dianteiro	defeito lateral/ talão trincado lisos (TWI) fora de padrão	4.1.10.1 4.1.10.2 4.1.10.3	roda traseira	trincada/danificada fora de padrão desalinhada	4.2. 4.2. 4.2.	6.2

	reformado		4.1.10.4		fixação deficiente		4.2.6.4
	riscado		4.1.10.5		•		
pneu traseiro	defeito lateral / talão trincado		4.1.11.1	roda dianteira	trincada/danificada		4.2.5.1
	lisos (TWI)		4.1.11.2		fora de padrão	$\Box$	4.2.5.2
	fora de padrão		4.1.11.3		desalinhada	$\Box$	4.2.5.3
	reformado	$\overline{}$	4.1.11.4		fixação deficiente		4.2.5.4
	riscado		4.1.11.5		Indiger deliberate		1.2.0.1
		_			falma auranium	$\overline{}$	4.4.1.1
raios	danificado		4.3.1.1	eixos	folgas excessivas desalinhado	$\vdash$	4.4.1.2
Tallos	fixação deficiente	_	4.3.1.2		trincado	$\vdash$	4.4.1.3
	lixação deliciente	-	4.5.1.2	l l	sist, trav. inadequada	$\vdash$	4.4.1.4
8					sist. trav. iliauequada		7.7.1.7
		Gri	upo 5 - SISTE	EMA DE TRAÇÃO			
motor	vazando	F	5.2.1.1	manopla do	faltando	$\overline{}$	5.7.1.1
motor	fixação inadequada	_	5.2.3.1	cabo do acelerador	lisa	$\vdash$	5.7.1.2
toward lateral		$\vdash$	5.2.4.1	Cabo do acelerador	A STATE OF COMPANY OF THE STATE	$\vdash$	5.7.1.3
tampa lateral	faltando / quebradas	⊢	171111111111111111111111111111111111111		fixação inadequada	$\vdash$	
	fixação inadequada	_	5.2.4.2		folga inadequada		5.7.1.4
número	faltando		5.2.5.1		cabo danificado	$\Box$	5.7.1.5
	danificado		5.2.5.2		retorno inadequado		5.7.1.6
pedal do câmbio	danificado		5.9.1.1	corrente	danificada		5.10.1.1
	liso		5.9.1.2		folga excessiva	$\Box$	5.10.1.2
	fixação inadequada	$\vdash$	5.9.1.3		desgastada	$\Box$	5.10.1.3
	reparo inadequado		5.9.1.4	l l	oxidada		5.10.1.4
câmbio	vazando	₹	5.3.1.1	partida mecânica	danificada	一	5.11.1.1
Carrioro	fixação inadequada	$\vdash$	5.3.3.1	partica medanica	pedal solto	$\vdash$	5.11.1.2
		_			- A - A - A - A - A - A - A - A - A - A	=	5.11.1.3
	danificado	_	5.3.3.2		reparo inadequado		5.11.1.3
capa da corrente	faltando		5.13.1.1	coroa	danificada		5.12.1.1
	danificada	$\Box$	5.13.1.2		desgastada	$\Box$	5.12.1.2
	fixação inadequada		5.13.1.3		fixação inadequada		5.12.1.3
alavanca do cabo da	fixação inadequada		5.8.1.1	radiador	vazando	$\overline{\Box}$	5.14.1.1
embreagem	folga inadequada	$\overline{}$	5.8.1.2	74.0011363	danificado	$\Box$	5.14.1.2
	cabo danificado	-	5.8.1.3		fixação inadequada	$\vdash$	5.14.1.3
	retorno inadequado	$\vdash$	5.8.1.4		com corrosão	$\vdash$	5.14.1.4
	trincada	-	5.8.1.5		CONT CONTOSAIO		0.14.1.4
			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				
		Gr	upo 6 - SIST	EMA DE FREIOS			
flexiveis	vazando		6.22.1.1	disco de freio	empenado		6.13.5.1
	danificado		6.22.1.2		solto		6.13.5.2
	fixação deficiente		6.22.1.3		desgastado	$\Box$	6.13.5.3
cilindro mestre/	vazando	Ħ	6.21.1.1	cabos	folga oveneriya	一一	6.23.1.1
		_		cabos	folga excessiva	$\vdash$	
servo freio	danificado	$\vdash$	6.21.1.2		danificado	$\vdash$	6.23.1.2
	fixação deficiente	$\vdash$	6.21.1.3		fixação deficiente	$\perp$	6.23.1.3
	nível baixo		6.21.1.4		posição irregular		6.23.1.4
pedal do freio tras.	liso		6.20.1.1	pastilha dianteira	fina	$\Box$	6.14.5.1
	danificado		6.20.1.2		solta		6.14.5.2
	fixação deficiente		6.20.1.3		subtituir		6.14.5.3
	reparo inadequado	$\vdash$	6.20.1.4	pastilha traseira	fina	$\vdash$	6.14.6.1
		-		pasuma dasena		$\vdash$	
	folga excessiva	_	6.20.1.5		solta		6.14.6.2
	retorno deficiente	_	6.20.1.6		subtituir	<u> </u>	6.14.6.3
pinça de freio	vazando		6.15.5.1	sistema ABS	faltando		6.27.1.1
100	mal funcionamento		6.15.5.2		danificado		6.27.2.1
	fixação deficiente		6.15.5.3		inoperante		6.27.3.1

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



					,	, ,	
					PÁGINA	CÓDIGO	20 220 000
TÍTULO					46 NÍVEL DE CONTROLE	PU.	30.220.008
<b>PROCEDIMENTO T</b>	ÉCNICO OPERACION ULAR MODALIDADE				CÓPIA NÃO	CONTRO	OLADA
UNIDADE GESTORA DTP/DIF			DIF, D	DES ENVOLVIDAS DTD	3		VIGÊNCIA 01/07/2023
manete freio dia	nt. faltando		6.19.1.1	freio dianteiro	func deficiente		18.1.1
manete li elo dia	danificada	$\vdash$	6.19.1.2	freio traseiro	func. deficiente	_	18.1.2
	retorno deficiente	H	6.19.1.3	II CIO II GOLIO	rand. democrate		
	folga excessiva	$\Box$	6.19.1.4				
	fixação deficiente		6.19.1.5				
		Grupo	7 - SISTEM	A DE ALIMENTAÇÃO	)		
válvula de	faltando		7.5.1.1	carburador -	vazando	7.6	3.1.1
combustível	vazando	$\Box$	7.5.1.2	tubulações	danificada		3.1.2
800000000000000000000000000000000000000	danificada		7.5.1.3	10 Years 10	fixação deficiente	7.6	3.1.3
	fixação deficiente		7.5.1.4		posição irregular	7.6	3.1.4
carburador	Lizanida	一	7.7.1.1	carburador -	faltando	77	7.2.1
Carburador	vazando danificado	$\vdash$	7.7.1.2	disp. reg ar/comb	3. 1 y 30 3 7 6 5	_	7.2.2
	fixação deficiente	-	7.7.1.3	disp. reg an/comb	fixação deficiente		7.2.3
	magar actions in						
tanque de	faltando		7.4.1.1	carburador -	faltando		7.4.1
combustível	vazando	$\perp$	7.4.1.2	mangueira filtro de			7.4.2
	fixação deficiente		7.4.1.3		fixação deficiente	7.7	7.4.3
	cor alterada	$\vdash$	7.4.1.4				
	fora do padrão		7.4.1.5	]			
carburador -	danificado		7.7.3.1				
coletor de admis	são fixação deficiente		7.7.3.2				
		A			Description of the Control of the Co		
		SISTEMA		D/ILUMINAÇÃO/SII			
painel de	faltando	$\vdash$	8.21.1.1	conta-giros	faltando		22.1.1
instrumentos	danificado	$\vdash$	8.21.1.2 8.21.1.3		inoperante fixação inadequada		22.1.2
	fixação inadequada		8.21.1.3	<u> </u>	Tixação inadequada		2.1.3
lanterna dianteir	a faltando		8.5.5.1	lantema traseira	faltando	8.5	5.6.1
	quebrada		8.5.5.2		quebrada		5.6.2
	inoperante		8.5.5.3		inoperante		5.6.3
	fixação deficiente		8.5.5.4		fixação deficiente		5.6.4
	cor irregular	$\perp$	8.5.5.5		cor irregular		5.6.5
	posição irregular		8.5.5.6		posição irregular	8.5	5.6.6
retrorrefletor	faltando		8.23.1.1	buzina	não funciona	8.1	14.1.1
	quebrado		8.23.1.2		faltando	8.1	14.1.2
	fixação deficiente		8.23.1.3		não autorizada	8.1	14.1.3
	cor irregular		8.23.1.4		fixação deficiente	8.1	14.1.4
chave de ignição	faltando	Ħ	8.24.1.1	chicote	danificado		25.1.1
unave de igrilição	inoperante	$\vdash$	8.24.1.1	dillotte	posição irregular	_	25.1.2
	fixação inadequada	$\vdash$	8.24.1.3		fixação inadequada		25.1.3
	100000000000000000000000000000000000000	=					
velocímetro	faltando	$\vdash$	11.8.1.1	luz painel - neutro	No. 0.11 (1.		1.4.1
	danificado	$\vdash$	11.8.1.2	luz painel - farol al luz painel - ind. se	200 100 200 200 200 200 200 200 200 200		4.5.1 4.3.3
	fixação deficiente	$\perp$	11.0.1.3	luz pairiei - irio. se	ta inoperante	0.4	1.3.3
faróis	quebrado		8.1.3.1	luz de placa	inoperante	8.9	9.1.1
1000000	baixo inoperante		8.1.3.2		lente quebrada	8.9	9.1.2
	alto inoperante		8.1.3.3		faltando	_	9.1.3
	fixação deficiente/soltos		8.1.3.4		não funciona		9.1.4
	oxidado		8.1.3.5		fixação deficiente		9.1.5
	alto/baixo cor irregular	$\vdash$	8.1.3.6		cor irregular		9.1.6
	posição irregular	$\vdash$	8.1.3.7		posição irregular	8.9	9.1.7
	desalinhado		8.1.3.8				
lanternas geral	faltando		8.5.7.1	ignição/part. elétric	ca inoperante	8.2	24.2.1
	quebrada		8.5.7.2	1.8		100	
	inoperante		8.5.7.3				
	fixação deficiente		8.5.7.4				
	cor irregular	$\vdash$	8.5.7.5				
II.	posição irregular		8.5.7.6	I			I

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



					PÁGINA 47	CÓDIGO PO.30	0.220.00
			DADA !!	NODEOÑO DE	NÍVEL DE CONTROLE	. 0.00	
EDIMENTO TEC RANÇA VEICUL	CNICO OPERACIO LAR MODALIDADE	NAL MO	TO-FRE	NSPEÇAO DE TE	CÓPIA NÃO	CONTROL	ADA
E GESTORA			_	ADES ENVOLVIDAS	3	V	IGÊNCIA 01/07/2
<u> </u>			DIF,	DTD			01/07/2
	G	rupo 9	- SISTEMAS	COMPLEMENTARES			
carenagem/	faltando		9.20.1.1	placa	inexistente	9.10.3.1	7
tampas laterais/ rabetas	danificada fixação deficiente	$\vdash$	9.20.1.2		danificada s/lacre/rompido (qdo aplic.)	9.10.3.2	
rabelas	cor irregular	$\vdash$	9.20.1.3		fixação deficiente	9.10.3.4	
	adesivo não autorizado		12.15.1.1		ilegível	9.10.2.2	
	adesivo irregular		12.15.1.2		divergente do documento	9.10.2.4	
	falta adesivo		12.15.1.3		retocar pintura	9.10.2.7	
espelhos	faltando	$\Box$	9.8.4.1	para lamas	faltando	9.21.1.1	7
retrovisores	quebrado		9.8.4.2	Earlight Co. 15	danificado	9.21.1.2	
	oxidado		9.8.4.3		fixação inadequada	9.21.1.3	⅃Ӏ
	pos./dim. fora do padrão		9.8.4.4				-1
	fixação deficiente	<u> </u>	9.8.4.5	pintura geral	danificada	9.19.1.1	_
banco	danificado fixação/trava deficiente		10.1.4.1	1000			
	-			l			_
		про 10		ENTOS OBRIGATÓRIO	_		-
dispositivo	faltando	$\perp$	11.11.1.1	dispositivo de	faltando	11.12.1.1	
aparador de linha	fixação solta danificado	$\vdash$	11.11.1.2	prot. de membros inferiores	fixação deficiente danificado	11.12.1.2	111
(antena)	material não permitido	$\vdash$	11.11.1.3	Interiores	fora de padrão	11.12.1.4	
	falta seccionador	$\vdash$	11.11.1.5		material inadequado	11.12.1.5	
	E-li	≓					<b>≓</b> I
capacete	faltando viseira/óculos danificado	$\vdash$	11.14.1.1	colete de proteção	faltando danificado	11.13.1.1	
	id. visual incorreta	$\vdash$	11.14.1.3		id. visual incorreta	11.13.1.3	
	falta certificado INMETRO	$\vdash$	11.14.1.4		falta certificado INMETRO	11.13.1.4	- 11
1	danificado		11.14.1.5	-			-1
Grup	o 10.1. DISPOSITIVOS DE A	CONDIC	CIONAMENT	O DE CARGAS (aprese	entação mínima de 1 dos itens	5)	
baú	fora de medidas		12.14.1.1	semirreboque	pneu/roda danificada	11.22.1.1	
	danificado		12.14.1.2		pneu/roda fora do padrão	11.22.1.2	2
	fixação inadequada		12.14.1.3		freio inoperante	11.22.1.3	· ·
	ident. visual irregular		12.14.1.4		carroceria danificada	11.22.1.4	
alforges, bolsas	fora de medidas		11.20.1.1	grelha	fora de medidas	11.23.1.1	- 11
ou caixas laterais	danificado		11.20.1.2		danificado	11.23.1.2	
	fixação inadequada	<del></del>	11.20.1.3		fixação inadequada	11.23.1.3	븨
sidecar	pneu/roda danificada	$\Box$	11.21.1.1				
	pneu/roda fora do padrão	<u> </u>	11.21.1.2				
1 1	freio inoperante	$\vdash$	11.21.1.3				
	carroceria danificada						
	carroceria danificada		Cours 44	LIMPEZA			
limpeza				- LIMPEZA			
limpeza	externa (veículo sujo)		Grupo 11 14.1.2.1	- LIMPEZA			
				- LIMPEZA			
limpeza  OBSERVAÇÕES				- LIMPEZA			
				- LIMPEZA			
				- LIMPEZA			
				- LIMPEZA  - LIMPEZA  DECALQUE MOTOR			
OBSERVAÇÕES	externa (veículo sujo)	VSPEÇÃO	14.1.2.1				
OBSERVAÇÕES  DECALQUE CHASSI	externa (veículo sujo)	VSPEÇÃO	14.1.2.1	DECALQUE MOTOR	O A DATA DA 1º II	NSPEÇÃO A	
OBSERVAÇÕES  DECALQUE CHASSI	externa (veículo sujo)	vspeção /	14.1.2.1	DECALQUE MOTOR			

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

ASS. CONDUTOR/PROPRIETÁRIO



		PÁGINA	CÓDIGO
		48	PO.30.220.008
TÍTULO	NÍVEL DE CONTROLE		
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PA SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO	CÓPIA NÃO	CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA	5	VIGÊNCIA	
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/2023

#### **ANEXO C**

#### DESCRITIVO DE AVALIAÇÃO POR EVENTO

### 1. SITUAÇÕES DE INSPEÇÕES

#### 1.1. EVENTOS REALIZADOS NOS OIA's

## 1.1.1. Renovação de licença

#### 1.1.1.1. Documentação

- a) O motociclista emite a GUIA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA (DAMSP), pelo Portal <a href="https://portaldamspdtp.prefeitura.sp.gov.br/forms/frmCondutores.aspx">https://portaldamspdtp.prefeitura.sp.gov.br/forms/frmCondutores.aspx</a>>
- b) Paga a DAMSP na rede bancária,
- c) Leva a motocicleta para a INSPEÇÃO. Relação de OIA's disponível através do link <a href="http://www3.prefeitura.sp.gov.br/smt/pesqtranspub.php">http://www3.prefeitura.sp.gov.br/smt/pesqtranspub.php</a>>

Por ocasião da INSPEÇÃO o motociclista apresenta os seguintes documentos:

- a) DAMSP paga;
- b) CRLV na espécie carga ou passageiro;
- c) Documento comprobatório de identificação do condutor;
- d) LICENÇA;
- e) CONDUMOTO;

#### 1.1.1.2. Inspeção

O OIA realiza a INSPEÇÃO segundo o Anexo A do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

#### Observações:

- CONDUMOTO vencido impede a realização da INSPEÇÃO. O motociclista deverá regularizar este documento junto ao DTP para efetuar a inspeção. Caso o veiculo seja reprovado, o condutor deverá retornar em até 30 (trinta) dias após a primeira inspeção.
- 2) Veículo Aprovado o OIA insere a informação no sistema SGTP para visualização do CIT e entrega uma via do Laudo para o motociclista renovar sua licença junto ao DTP.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA 49	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE  CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	3	VIGÊNCIA 01/07/2023

#### 1.1.1.3. Envio dos demais documentos exigidos e emissão do documento

h) O motociclista deverá acessar o Portal de atendimento SP156 e solicitar o serviço de renovação de licença: <a href="https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=573&a=1435&servico=3962">https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=573&a=1435&servico=3962</a>

#### 1.2. EVENTOS REALIZADOS NO DTP

- 1.2.1. Renovação de Licença
- 1.2.2. Inscrição
- 1.2.3. Troca de motocicleta usada
- **1.2.4.** Troca de motocicleta zero km
- **1.2.5.** Intimações (fiscalização)
- 1.2.1. Renovação de Licença

#### 1.2.1.1. Documentação

- a) O motociclista emite a GUIA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA (DAMSP), pelo Portal <a href="https://portaldamspdtp.prefeitura.sp.gov.br/forms/frmCondutores.aspx">https://portaldamspdtp.prefeitura.sp.gov.br/forms/frmCondutores.aspx</a>>
- b) Paga a DAMSP na rede bancária,
- c) Leva a motocicleta para a INSPEÇÃO com prévio agendamento no Portal <a href="https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx">https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx</a>>

Por ocasião da INSPEÇÃO o motociclista apresenta os seguintes documentos:

- a) DAMSP paga;
- b) CRLV com espécie carga ou passageiro;
- c) Documento comprobatório de identificação do condutor;
- d) LICENÇA;
- e) CONDUMOTO;

#### 1.2.1.2. Inspeção

O CIT realiza a INSPEÇÃO segundo o Anexo A do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

Observações:

CONDUMOTO vencido impede a realização da INSPEÇÃO. O motofretista deverá regularizar este documento junto ao DTP para efetuar a inspeção. Caso o veiculo seja reprovado, o condutor deverá retornar em até 30 (trinta) dias após a primeira inspeção.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO
		50	PO.30.220.008
TÍTULO		NÍVEL DE CONTROLE	
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO	CONTROLADA
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	5	VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/2023

<u>Veículo Aprovado</u> – O interessado recebe o Laudo e agenda atendimento para a emissão da licença.

**1.2.1.3.** O motofretista solicita a emissão da licença através dos seguintes canais de atendimento:

#### Eletrônico:

- Portal de Atendimento SP156
- <a href="https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=573&a=1435&servicos/informacao.t=573&a=1435&servicos/informacao.t=573&a=1435&servicos/informacao.t=573&a=1435&servicos/inform

#### Presencial - SOMENTE COM AGENDAMENTO:

- Praça de atendimento DTP Rua Joaquim Carlos, 655 Pari São Paulo SP <a href="https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx">https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx</a>>
- **1.2.2.** Inscrição (Cadastramento de Licença)

### 1.2.2.1. Documentação

a) O interessado solicita o serviço por um dos dois canais de atendimento:

#### Eletrônico:

- Portal de Atendimento SP156
- <a href="https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=573&a=1435&servicos/informacao.t=573&a=1435&servicos/informacao.t=573&a=1435&servicos/informacao.t=573&a=1435&servicos/inform

#### **Presencial – SOMENTE COM AGENDAMENTO:**

- Praça de atendimento DTP Rua Joaquim Carlos, 655 Pari São Paulo SP <a href="https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx">https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx</a>>
- b) O interessado recebe a DAMSP para pagamento;
- c) Paga a DAMSP na rede bancária;
- d) Leva a motocicleta para inspeção no CIT, mediante agendamento prévio no Portal <a href="https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx">https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx</a>;

#### 1.2.2.2. Primeira Inspeção - Permissão

Por ocasião da inspeção de "Permitida", o Proprietário apresenta os seguintes documentos;

a) DAMSP paga;

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO
		51	PO.30.220.008
TÍTULO	~	NÍVEL DE CONTROLE	
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3	VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/2023

- b) CRLV ou Nota Fiscal (motocicleta zero KM) ou CRV em Transferência;
- c) Documento comprobatório de identificação do proprietário;
- d) CONDUMOTO.

Esta inspeção tem a finalidade de verificar se a motocicleta tem as condições legais para ser Transporte de Moto-Frete, antes de receber a autorização para utilizar a placa de Categoria Aluguel.

O DTP realiza a inspeção segundo o Anexo A do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-Frete.

Após a permissão na inspeção, será emitido Documentação de troca de categoria da placa, a ser entregue pelo condutor junto ao DETRAN.

#### 1.2.2.3. Segunda inspeção (Aprovada)

Essa inspeção tem a finalidade de verificar se a motocicleta, após a caracterização, apresenta as condições de segurança e padronização.

Por ocasião da segunda inspeção, o proprietário apresenta os seguintes documentos;

- a) GUIA DE INSCRIÇÃO (DAMSP) PAGA;
- b) CRLV (categoria Aluguel);
- c) Documento comprobatório de identificação do proprietário do CONDUMOTO;
- d) CONDUMOTO.

#### 1.2.2.4. Finalização do procedimento

O interessado emite a licença no Portal <a href="https://portaldamspdtp.prefeitura.sp.gov.br/forms/frmCondutores.aspx">https://portaldamspdtp.prefeitura.sp.gov.br/forms/frmCondutores.aspx</a>

#### 1.2.3. Troca de motocicleta usada

Nessa situação serão efetuadas duas inspeções, sendo a primeira "INSPEÇÃO DE PERMISSÃO" realizada antes da caracterização do veículo para Moto-frete.

A segunda "INSPEÇÃO DE APROVAÇÃO" será realizada após a caracterização do veículo e colocação e dos equipamentos obrigatórios.

#### 1.2.3.1. Documentação

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO PO.30.220.008
TÍTULO		52 NÍVEL DE CONTROLE	PO.30.220.006
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE			
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	3	VIGÊNCIA 01/07/2023

a) O interessado solicita o serviço por um dos dois canais de atendimento:

#### Eletrônico:

- Portal de Atendimento SP156
- <a href="https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=573&a=1435&servicos/informacao.t=573&a=1435&servicos/informacao.t=573&a=1435&servicos/informacao.t=573&a=1435&servicos/informacao.t=573&a=1435&servicos/inform

#### Presencial – SOMENTE COM AGENDAMENTO:

- Praça de atendimento DTP Rua Joaquim Carlos, 655 Pari São Paulo SP <a href="https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx">https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx</a>>
- b) O interessado recebe a DAMSP para pagamento;
- c) Paga a DAMSP na rede bancária;
- d) Leva a motocicleta para inspeção no CIT, mediante agendamento prévio no Portal <a href="https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx">https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx</a>;
- 1.2.3.2. 1ª inspeção "inspeção de permissão"

Esta inspeção tem a finalidade de verificar se a motocicleta tem as condições legais para ser Transporte de Moto-Frete, antes de receber a autorização para utilizar a placa de Categoria Aluguel.

Por ocasião da 1ª INSPEÇÃO -> "INSPEÇÃO DE PERMISSÃO" o motociclista apresenta os seguintes documentos:

- i) DAMSP paga;
- j) CRLV e CRV;
- k) Documento comprobatório de identificação do condutor;
- LICENÇA, com o Carimbo de PLACA DEPOSITADA/RECOLHIDA;
- m) CONDUMOTO.

O DTP realiza a INSPEÇÃO segundo o Anexo A do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

Após a permissão na inspeção, será emitida Documentação de troca de categoria da placa, a ser entregue pelo condutor junto ao DETRAN.

Observação:

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO	
		53	PO.	30.220.008
TÍTULO		NÍVEL DE CONTROLE		
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO	CONTR	OLADA
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3		VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD			01/07/2023

CONDUMOTO vencido impede a realização da INSPEÇÃO. O motofretista deverá regularizar este documento junto ao DTP para efetuar a inspeção. Caso o veiculo seja reprovado, o condutor deverá retornar em até 30 (trinta) dias após a primeira inspeção.

## **1.2.3.3.** 2ª inspeção – "inspeção de aprovação"

Essa INSPEÇÃO tem a finalidade de verificar se a motocicleta, após a caracterização, apresenta as condições de segurança e padronização.

O motociclista após realizar a caracterização do veículo e a instalação dos equipamentos obrigatórios, leva a motocicleta para a 2ª INSPEÇÃO, com os seguintes documentos:

- a) DAMSP paga;
- b) CRLV;
- c) Documento comprobatório de identificação do condutor;
- d) CONDUMOTO;

O DTP realiza a Inspeção segundo o Anexo A do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

## Observação:

CONDUMOTO vencido impede a realização da INSPEÇÃO. O motofretista deverá regularizar este documento junto ao DTP para efetuar a inspeção. Caso o veiculo seja reprovado, o condutor deverá retornar em até 30 (trinta) dias após a primeira inspeção.

### 1.2.3.4. Finalização do procedimento

O interessado emite a licença no Portal <a href="https://portaldamspdtp.prefeitura.sp.gov.br/forms/frmCondutores.aspx">https://portaldamspdtp.prefeitura.sp.gov.br/forms/frmCondutores.aspx</a>

#### 1.2.4. Troca de motocicleta zero km

#### 1.2.4.1. Documentação

a) O interessado solicita o serviço por um dos dois canais de atendimento:

#### Eletrônico:

- Portal de Atendimento SP156
- <a href="https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=573&a=1435&servicos/informacao.t=573&a=1435&servicos/informacao.t=573&a=1435&servicos/informacao.t=573&a=1435&servicos/informacao.t=573&a=1435&servicos/informacao.t=573&a=1435&servicos/inform

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA <b>54</b>	CÓDIGO PO.	30.220.008
TÍTULO PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		NÍVEL DE CONTROLE		
UNIDADE GESTORA DTP/DIF	UNIDADES ENVOLVIDAS DIF, DTD	3		VIGÊNCIA 01/07/2023

#### Presencial - SOMENTE COM AGENDAMENTO:

- Praça de atendimento DTP Rua Joaquim Carlos, 655 Pari São Paulo SP <a href="https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx">https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx</a>
- b) O interessado recebe a DAMSP para pagamento;
- c) Paga a DAMSP na rede bancária;
- d) Leva a motocicleta para inspeção no CIT, mediante agendamento prévio no Portal <a href="https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx">https://agendamentodtp.prodam.sp.gov.br/forms/BemVindo.aspx</a>;

#### 1.2.4.2. Inspeção

Por ocasião da inspeção, o motociclista apresenta os seguintes documentos:

- n) DAMSP paga;
- o) CRLV e CRV;
- p) Documento comprobatório de identificação do condutor;
- q) LICENÇA, com o Carimbo de PLACA DEPOSITADA/RECOLHIDA;
- r) CONDUMOTO.

O DTP realiza a INSPEÇÃO segundo o Anexo A do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

## Observação:

CONDUMOTO vencido impede a realização da INSPEÇÃO. O motofretista deverá regularizar este documento junto ao DTP para efetuar a inspeção. Caso o veiculo seja reprovado, o condutor deverá retornar em até 30 (trinta) dias após a primeira inspeção.

### 1.2.4.3. Finalização do procedimento

O interessado emite a licença no Portal <a href="https://portaldamspdtp.prefeitura.sp.gov.br/forms/frmCondutores.aspx">https://portaldamspdtp.prefeitura.sp.gov.br/forms/frmCondutores.aspx</a>>

## 1.2.5. Intimação (fiscalização)

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO
		55	PO.30.220.008
TÍTULO		NÍVEL DE CONTROLE	
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO CONTROLADA	
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3	VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD		01/07/2023

Essa Inspeção será realizada após a constatação de irregularidade através da ação da fiscalização

## 1.2.5.1. Documentação

- a) O motociclista recebe no ato da fiscalização a INTIMAÇÃO E1 (Guia Verde), que especifica qual o documento ficou retido (LICENÇA ou CONDUMOTO);
- b) Leva a motocicleta para a INSPEÇÃO;

Por ocasião da INSPEÇÃO o motociclista apresenta os seguintes documentos:

- a) E1;
- b) CRLV;
- c) Documento comprobatório de identificação do condutor;
- d) LICENÇA ou CONDUMOTO;

#### 1.2.5.2. Inspeção

O DTP realiza a inspeção segundo o Anexo A do Procedimento Técnico de Inspeção Veicular para Modalidade Moto-frete.

### Observação:

CONDUMOTO vencido impede a realização da INSPEÇÃO. O motofretista deverá regularizar este documento junto ao DTP para efetuar a inspeção. Caso o veiculo seja reprovado, o condutor deverá retornar em até 30 (trinta) dias após a primeira inspeção.

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)



		PÁGINA	CÓDIGO	
		56	PO.	30.220.008
TÍTULO		NÍVEL DE CONTROLE		
PROCEDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR MODALIDADE MOTO-FRETE		CÓPIA NÃO CONTROLADA		
UNIDADE GESTORA	UNIDADES ENVOLVIDAS	3		VIGÊNCIA
DTP/DIF	DIF, DTD			01/07/2023

## **ANEXO D**

## COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE INSPEÇÃO/VISTORIA

Inspeção N.º :	Modalidade:	
Placa :	Marca/Modelo:	Licença N.º:
Chassi No.:		Categoria:
Termo Publicidade:	J	N.º Do Formulário de Inspeção Veicular:
Resultado da Inspeção:		
Observação:		
Intimação:		
Data da Inspeção:		
OIA:		Nome legível do inspetor Assinatura do Inspetor
	ITENS NÃO CO	<u>DNFORMES</u>
ITEM S	SUBITEM	NÃO CONFORMIDADE

GESTOR DA UNIDADE (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR DO DTP (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)